

**SOLICITAMOS  
SUBSTITUIR PELA  
ANTERIOR, DE  
IGUAL NÚMERO.**

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

**ATO DA REITORIA Nº 1222/96**

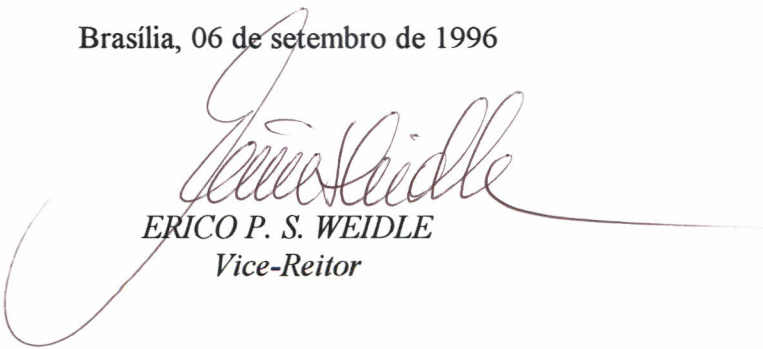
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de sua competência delegada pelo Ato da Reitoria nº 932, de conformidade com as atribuições estatutárias e de acordo com o disposto no Artigo 9º do Capítulo II e Inciso IV do Artigo 16, Seção I do Estatuto da UnB, publicado no D.O.U. nº 07, de 11/01/94 e tendo em vista o constante do OI/FDD 050/96,

**RESOLVE:**

1) Dispensar, por término de mandato, o servidor JOSÉ GERALDO DE SOUZA JÚNIOR, da função de membro titular junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, de Pós-Graduação e de Extensão da Faculdade de Direito.

2) Reconduzir o servidor JOSÉ GERALDO DE SOUZA JÚNIOR para exercer a função de membro titular junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante "pro-tempore" do Conselho da Faculdade de Direito, a partir de 04/09/96.

Brasília, 06 de setembro de 1996

  
**ERICO P. S. WEIDLE**  
Vice-Reitor